



TERMO ADITIVO Nº 290/2024
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2023

Contratante: Município de Hortolândia

Detentora: Barnabé Produções e Promoções de Eventos Ltda

Processo Administrativo: nº 41024/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 42/2023

Objeto Contratual: Ata Registro de Preço para Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de cobertura de palcos, piso para palco, praticáveis, camarins, coberturas chapéu de bruxa, coberturas piramidais, pavilhão, box truss, gradil, fechamento em zinco, barricada, geradores, sanitários químicos e jogos de mesa com cadeiras, com fornecimento de estruturas, mão de obra e profissionais especializados na montagem, manutenção e desmontagem, no Município de Hortolândia – SP, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Regis Athanazio Bueno**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 3373524-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 302.926.588-93, e, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, representado pelo(a) Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pedro Ramos Viana, nº 472, sala 05, bairro Jardim Paulista, CEP/13190-000, no Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 15.129.214/0001-30, neste ato representado por **Ademir Norberto Vitória Barnabé**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 6.473.291-5 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 712.679.488-68, denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 41024/2023 originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº



42/2023, na Ata de Registro de Preços nº 244/2023, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 244/2023 e a renovação do quantitativo dos itens previamente registrados.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **08 de agosto de 2024**.

Cláusula Quarta – Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 244/2023, fica renovado o quantitativo dos itens previamente registrados, observando-se os limites e condições estabelecidos na ata anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 244/2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 01 de agosto de 2024.

Régis Athanázio Bueno
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Denis André José Crupe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ademir Norberto Vitório Barnabé
Barnabé Produções e Promoções de Eventos Ltda